

PORTARIA Nº 902/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 1562, DE 25 DE JULHO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23271.000379/2023-68, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Licenciatura em Química do *campus* Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ:

1. Rafael Berrelho Bernini, Matrícula SIAPE 1777404 - Presidente;
2. Thiago Cordeiro da Silva, Matrícula SIAPE 2120768;
3. Leonardo Fragoso da Luz, Matrícula SIAPE 2410070;
4. Márcio Corrêa Pereira, Matrícula SIAPE 2045337;
5. Everton Tomaz da Silva, Matrícula SIAPE 2120344;
6. Aryane Muniz Gomes, Matrícula 2020102336-6;

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 25/07/2023 19:46)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347